



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2022, QUE “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências”.

Nobres Vereadores,

Ao elaborar esta proposta de revisão dos vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a Mesa Diretora visa cumprir ao que determina os incisos X e XI do art. 37, da Constituição Federal/88, ficando os vencimentos revisados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a título de revisão geral, correspondente ao IPCA/IBGE, apurado no período de janeiro a dezembro de 2021. A título de reajuste real ficam os vencimentos básicos revisados em 9,94% (nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento)

Já o benefício de auxílio alimentação, previsto no “caput” do art. 5º, fica reajustado em 22,22% (vinte e dois por cento), em relação ao ano de 2020, passando de R\$180,00 (cento e oitenta reais) para 220,00 (duzentos e vinte reais), retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Para amparar esta proposta, segue anexado o impacto orçamentário e demais anexos elaborados pelo Departamento Administrativo/Financeiro desta Casa Legislativa.

Ressalte-se que os servidores que com a revisão geral não atingir o salário mínimo vigente, receberá uma complementação, até que nova lei disponha sobre a readequação dos níveis de vencimentos atuais.

Cordialmente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -